

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****REITORIA - ICE - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

RESOLUÇÃO Nº 029/2022-PPGQ, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

**Aprova o Edital nº 009/2022-PPGQ do Processo Seletivo Suplementar para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora, em nível de Mestrado e dá outras providências**

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (PPG-Química) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o Edital nº 009/2022-PPGQ (Mestrado) referente ao Processo Seletivo Suplementar para ingresso no 1º semestre de 2023 no PPG-Química, em nível de Mestrado e encaminhar sua versão final para publicação nos sítios eletrônicos do programa e da PROPP.

Art. 2º - Determinar a abertura de processo eletrônico no SEI para a documentação de todos os procedimentos relativos ao certame.

Art. 3º - Determinar a realização dos procedimentos operacionais para viabilizar a realização deste Processo Seletivo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Renato Camargo Matos**

Presidente do Colegiado do PPG-Química  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 21/11/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1047993** e o código CRC **89D5296A**.

**Referência:** Processo nº 23071.901900/2022-85

SEI nº 1047993